

CONTRATO DE EDIÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

EDITORA DIALÉTICA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ / MF sob o nº 32.431.939/000105, estabelecida no Ed. Amadeus Business Tower, Av. do Contorno, 6594, 7º andar, Savassi, Belo Horizonte - MG, 30110-044, por seu representante legal, neste instrumento denominada “EDITORA”, e, por outro lado, **XXXXXXXXXX**, Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, registrado no CPF sob o nº XXXXXXXX, residente à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, aqui denominado “AUTOR”, ajustam o seguinte a respeito da obra “XXXXXXXXXXXXXXXXXX” (Título Provisório), conforme as cláusulas que seguem:

1) O autor é titular exclusivo dos direitos morais e patrimoniais referentes à obra acima indicada (Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998).

§ 1º O autor é totalmente responsável pelo conteúdo (legalidade e autoria) da obra publicada e garante sua autenticidade.

2) **Pelo presente instrumento, o autor cede à editora os direitos patrimoniais sobre a obra referida na cláusula acima, podendo a editora, nos termos da lei, reproduzir a obra total ou parcialmente em qualquer idioma, através de qualquer meio físico ou digital, fazendo quantas tiragens entender economicamente viáveis.**

§ 1º Considerando que o sistema de impressão da editora é por demanda, no início de cada ano, a obra passará a ser considerada nova tiragem se vier a ser produzida.

§ 2º A cessão dos direitos de que trata o *caput* se refere à presente edição da obra.

§ 3º Caso se fizer necessária a publicação de uma nova edição da obra, a editora terá direito de preferência para a publicação da nova edição em igualdade de condições com outras propostas que porventura o editora vier a receber.

3) O original impresso e/ou virtual entregue pelo autor e avaliado pela editora, para a publicação, após esta avaliação e aprovação, **não poderá mais sofrer qualquer alteração por parte do autor**, salvo correção de erro gramatical ou ortográfico.

4) A definição do projeto gráfico, tipos de letras, título da obra, inclusive a capa, caberão a simultaneamente à editora e ao autor, que terá o direito de influir durante o processo.

5) A título de direitos autorais o autor receberá **50% (cinquenta por cento) do lucro líquido da editora com a comercialização de cada exemplar físico ou virtual**, salvo os exemplares adquiridos pelo próprio autor diretamente com a editora.

6) A editora enviará ao autor, após diagramação, via e-mail o boneco da obra a ser publicada, devendo o autor devolvê-lo no prazo de até 15 (quinze) dias úteis com eventuais anotações a serem observadas na edição final. Decorrido tal prazo sem a devolução do boneco, entender-se-á que o autor não tem sugestões a fazer e a editora poderá lançar a obra no mercado.

§ 1º “Eventuais anotações” dizem respeito somente a correções de erros na formatação que se afastem do texto original entregue pelo AUTOR.

§ 2º A editora fará a revisão gramatical e ortográfica da obra, mas o texto final é de exclusiva responsabilidade do autor, cujo aval é imprescindível para a publicação e a impressão da obra.

CONTRATO DE EDIÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

7) A editora fará a prestação de contas anual para o autor até o dia 31 de janeiro de cada ano. A prestação de contas considerará as vendas realizadas entre o dia 1º de janeiro ao dia 31 de dezembro do ano anterior. O autor terá **15 (quinze) dias** para anunciar alguma discordância em relação à mesma; passado esse prazo sem nenhum pronunciamento por parte dele, fica a prestação de contas tida como certa e aceita pelo autor. Após o decurso desse prazo, a editora procederá o pagamento dos valores devidos conforme o item “5”.

8) O autor se compromete a **não disponibilizar** ou manter disponível o conteúdo do presente livro, mesmo parcialmente, salvo na forma de excertos que facilitem e promovam a sua divulgação, em sites de instituições de ensino, blogs ou em qualquer outro meio, especialmente na internet, a partir da assinatura do presente contrato.

§ 1º Não há limitação para a disponibilização parcial ou integral da obra em repertórios de instituições acadêmicas, caso o autor tenha se obrigado a fazê-lo como requisito para a conclusão de pesquisa da qual a obra é resultado.

9) As partes elegem como foro do contrato a cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste instrumento.

CLÁUSULA ESPECIAL: O preço de capa do livro será, inicialmente, de **R\$ XX,00**. **A editoração do livro custará R\$ XXX,00** (xxxxxx reais) para o autor. O autor poderá adquirir, a qualquer tempo, exemplares impressos do livro nos termos da proposta enviada pela editora. O preço de capa do livro poderá sofrer ajustes levando-se em conta o índice de inflação.

E assim ajustados nesta empreitada cultural, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, XX de fevereiro de 2020.

Autor

Editora Dialética Ltda.

Testemunha



CONTRATO DE EDIÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Testemunha